



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. /2013

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO (Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a participação do presidente do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) no Conselho Fiscal de empresas privadas.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, sobre a participação do presidente do Banco do Nordeste, Ary Joel de Abreu, no Conselho Fiscal de duas empresas privadas - Magazine Luiza e Alelo:

- 1) O Ministro da Fazenda confirma a participação do presidente do Banco do Nordeste no Conselho Fiscal das empresas Magazine Luiza e Alelo?
- 2) De que forma essa prática, que pode gerar conflitos de interesses, é tratada pelo estatuto do Banco do Nordeste ?
- 3) Ary Joel já deixou as funções que ele ocupava no Conselho Fiscal das empresas e devolveu os recursos recebidos de forma irregular?

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo informação apresentada pelo jornal Folha de São Paulo (19.01.13) o Presidente do Banco do Nordeste, Ary Joel de Abreu, recebe irregularmente cerca de R\$ 13 mil por mês para participar do Conselho Fiscal das empresas Magazine Luiza e Alelo.

Tal prática gera evidentes conflitos de interesse entre o banco público e empresas concorrentes que atuam no mesmo ramo - de exploração de cartões de crédito -, além de eventualmente buscarem empréstimo junto ao banco. Além disso, a nosso juízo a atividade de conselheiro fiscal pode comprometer a atuação do gestor, ao acumular duas funções que demandam tempo e dedicação.

Pelo exposto, apresenta-se este Requerimento e requer o encaminhamento.

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.

Deputado CHICO ALENCAR
PSOL-RJ